



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SETOR DE LICITAÇÃO



**CONTRATO Nº 056/2021
1º TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE MESES), FIRMADO EM 01/02/2021, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.ME, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, sito à Av. 07 de setembro, S/N, Bairro Planalto, CEP.: 68210-000, Curuá, estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 12.095.721/0001-01, devidamente representada neste ato pela Sra. **CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA** brasileira, agente pública, inscrito no CPF 637.216.862-68 e no RG sob o Nº 3332625 PCIVIL/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Curuá, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede Praça 23 de junho, nº 10, sala 12, bairro /Centro, CEP 61.760-000, na cidade Eusébio-Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 73.807.711/0001-46, por seu representante legal, **JACKSON DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, portador do RG 2000097083950-SSP/CE, inscrito no CPF nº 824.707.743-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso IV da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 056/2021 POR 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – Fica estabelecido o aumento da vigência deste contrato por mais 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do presente termo, de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de **R\$ 11.520,00** (Onze mil, quinhentos e vinte reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SETOR DE LICITAÇÃO



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para **R\$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das despesas relativas ao objeto do contrato ocorrerá por conta de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curuá/PA, 27 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
CONTRATANTE

LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.ME
JACKSON DA SILVA VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CI-

2 _____

Nome:

CI-